

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2010

1. Data, hora e local: Realizada no dia vinte e seis de março do ano de dois mil e dez, às dez horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Alberto Duque Portugal, Alfredo Vicente Salgado Faria, Enio Rattón Lombardi, Euclides Garcia de Lima Filho, Flávio José Barbosa de Alencastro, João Fleury, José Carlos Carvalho, Ricardo Augusto Simões Campos e Roberto Diniz Junqueira Neto. Presentes, ainda, Vespasiano Álvaro de Souza, Chefe do Gabinete da Presidência e José Veloso Medrado, Procurador Jurídico da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, João Fleury, que convidou Vespasiano Álvaro de Souza para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1** relatório anual da administração e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2009, a serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 024/10); **4.2** proposta sobre a declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, relativa ao quarto trimestre de 2009 (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 025/10); **4.3** proposta de destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício findo em 31/12/2009, com a retenção de parte do lucro líquido para reinvestimento, pagamento de JCP, a serem imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório e definição da data de pagamento do JCP do quarto trimestre de 2009, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 026/10); **4.4** proposta sobre o percentual de distribuição de dividendos da COPASA MG, para o exercício de 2010 (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 027/10); **4.5** proposta sobre a declaração de crédito de JCP, relativa ao primeiro trimestre de 2010 (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 028/10); **4.6** proposta sobre o Estudo Técnico referente à projeção de lucratividade da COPASA MG, que evidencia a capacidade de realização de Ativo Fiscal Diferido (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 029/10); **4.7** proposta sobre a Meta da Margem EBITDA - Planejamento Estratégico (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 036/10); **4.8** verba anual para remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 030/10); **4.9** autorização para instauração de processo administrativo licitatório, referente à execução das obras, projetos, perfuração de poços, gerenciamento e fiscalização das obras para implantação dos sistemas simplificados de abastecimento de água em escolas estaduais rurais, bem como, análise bacteriológica e

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

acompanhamento da qualidade de água em escolas estaduais, no Estado de Minas Gerais, para atender ao Programa Água nas Escolas (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 031/10); **4.10** autorização para instauração de processo administrativo licitatório, referente à implantação da primeira etapa do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Pedra Azul (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 032/10); **4.11** referendar a formalização do III Termo Aditivo de valor e prazo ao contrato nº 08.0631, referente à prestação de serviços de administração e portaria, proteção de bens patrimoniais, recepção, higienização, limpeza e conservação de instalações prediais, nas unidades do Departamento Operacional Norte (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 033/10); **4.12** autorização para a formalização do II Termo Aditivo de valor e prazo ao contrato nº 09.1062, referente ao fornecimento de créditos eletrônicos de vales transporte, a cessão de uso do cartão Ótimo vale transporte e a prestação de serviço de carga a bordo de créditos eletrônicos de vale transporte, por meio do aplicativo “WEBSIGOM” (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 034/10); **4.13** extinção de Normas de Procedimentos (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 035/10); **4.14** acompanhamento das ações da COPASA MG relativas ao Programa Estruturador do Estado de Minas Gerais: “Meta 2010 - Revitalização do Rio das Velhas”; **4.15** assuntos gerais. **5. Deliberações**: Os Conselheiros deliberaram o quanto segue: **5.1** aprovar o relatório anual da administração e, com base no parecer favorável dos auditores independentes e no parecer favorável do Conselho Fiscal em reunião de 25/03/2010, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2009, a serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária. Assunto apresentado pela Diretora Financeira e de Relações com Investidores, Paula Vasques Bittencourt; **5.2** aprovar, conforme artigos 35, alínea “b”, 36 e 37 do Estatuto Social da Companhia, sobre declaração de crédito de Juros sobre o Capital Próprio, relativos ao quarto trimestre de 2009, no montante de R\$53.595.887,37 (cinquenta e três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente aos acionistas titulares de ações ordinárias com direito à remuneração integral e de ações ordinárias com direito à remuneração “pro rata temporis” da seguinte forma: (i) 114.795.524 (cento e quatorze milhões, setecentas e noventa e cinco mil e quinhentas e vinte e quatro) ações ordinárias receberão pelo valor bruto de R\$0,46653393 (zero vírgula quatro, seis, seis, cinco, três, três, nove, três centavos de reais) por ação com direito à remuneração integral; e (ii) 25.476 (vinte e cinco mil e quatrocentas e setenta e seis) ações ordinárias receberão pelo valor bruto de R\$0,3497534935 (zero vírgula três, quatro, nove, sete, cinco, três, quatro, nove, três, cinco centavos de reais) por ação com direito à remuneração “pro rata temporis” pela razão de 9/12 (nove doze avos); (iii) 82.380 (oitenta e duas mil e trezentas e oitenta) ações ordinárias receberão pelo valor bruto de R\$0,3108915999 (zero vírgula três, um, zero, oito, nove, um, cinco, nove, nove, nove centavos de reais) por ação com direito à remuneração “pro rata temporis” pela razão de 8/12 (oito, doze avos); (iv) 8.156 (oito mil e cento e cinquenta e seis) ações ordinárias receberão pelo valor bruto de R\$0,2331694458 (zero vírgula dois, três, três, um, seis, nove, quatro, quatro, cinco, oito centavos de reais) por

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ação com direito à remuneração “pro rata temporis” pela razão de 6/12 (seis, doze avos); (v) 17.792 (dezessete mil e setecentas e noventa e duas) ações ordinárias receberão pelo valor bruto de R\$0,1943069919 (zero vírgula um, nove, quatro, três, zero, seis, nove, nove, um, nove centavos de reais) por ações com direito à remuneração “pro rata temporis” pela razão de 5/12 (cinco, doze avos), cuja distribuição está sujeita à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pago aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção. O valor dos Juros sobre o Capital Próprio será imputado ao valor do dividendo obrigatório do exercício de 2009. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de juros sobre o capital próprio, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 31 de março de 2010, devendo tais ações ser negociadas “ex-juros sobre o capital próprio”, a partir de 1 de abril de 2010. A data de pagamento aos acionistas, dos Juros sobre o Capital Próprio, ora declarados, será definida pela Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o resultado do exercício de 2009. Assunto apresentado pela Diretora Financeira e de Relações com Investidores, Paula Vasques Bittencourt; **5.3** recomendar, para deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, conforme pareceres favoráveis dos auditores independentes e parecer do Conselho Fiscal em reunião de 25/03/2010, a seguinte destinação para o lucro líquido da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2009, no montante total de R\$525.306.639,05 (quinhentos e vinte e cinco milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinco centavos), conforme demonstrações financeiras: (i) R\$26.265.331,95 (vinte e seis milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos) serão destinados a compor a reserva legal; (ii) R\$6.957.488,28 (seis milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) serão destinados a compor a reserva de incentivos fiscais; (iii) R\$172.351.092,63 (cento e setenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, noventa e dois reais e sessenta e três centavos), correspondentes ao valor bruto de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos) por ação, serão destinados ao pagamento de Juros sobre Capital Próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício findo em 31/12/2009, como forma de manter a equivalência do valor total de créditos de Juros sobre o Capital Próprio com o valor de dividendos mínimos obrigatórios, distribuídos sobre o lucro líquido auferido no exercício findo em 31/12/2009, em conformidade com o Estatuto Social da Companhia. Parte deste valor, no montante de R\$118.755.205,26 (cento e dezoito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e vinte e seis centavos), foi aprovado por meio das Reuniões do Conselho de Administração em 27/03/2009, 26/06/2009 e 24/09/2009 e atribuídos aos acionistas detentores das ações em 31/03/2009, 30/06/2009 e 30/09/2009, respectivamente. O valor restante de R\$53.595.887,37 (cinquenta e três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), será distribuído conforme detalhado no item 5.2 acima. (iv) R\$319.732.726,19 (trezentos e dezenove milhões, setecentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e dezenove centavos) serão destinados a compor a reserva de lucros retidos, conforme o orçamento de capital contido no Programa de Investimentos, nos termos do art. 196, da Lei nº 6.404/76, parágrafo 2º,

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

aprovado pela Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2009. Assunto apresentado pela Diretora Financeira e de Relações com Investidores, Paula Vasques Bittencourt; **5.4** aprovar, nos termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 28/04/2009, a distribuição de dividendos da COPASA MG, sob a forma de Juros sobre Capital Próprio, de 50% (cinquenta por cento), para o exercício de 2010. Assunto apresentado pela Diretora Financeira e de Relações com Investidores, Paula Vasques Bittencourt; **5.5** aprovar, conforme artigos 35, alínea “b”, 36 e 37 do Estatuto Social da Companhia, sobre declaração de crédito de Juros sobre o Capital Próprio, relativos ao primeiro trimestre de 2010, no montante de R\$43.673.144,64 (quarenta e três milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente aos acionistas titulares de ações ordinárias com direito à remuneração integral, sendo 114.929.328 (cento e quatorze milhões, novecentas e vinte e nove mil e trezentas e vinte e oito) ações ordinárias que receberão pelo valor bruto de R\$0,38 (trinta e oito centavos de reais) por ação com direito à remuneração integral, cuja distribuição está sujeita à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pago aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção. O valor dos Juros sobre o Capital Próprio será imputado ao valor do dividendo obrigatório do exercício de 2010. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de Juros sobre o Capital Próprio, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 31 de março de 2010, devendo tais ações ser negociadas “ex-juros sobre o capital próprio” a partir de 1 de abril de 2010. A data de pagamento aos acionistas, dos Juros sobre o Capital Próprio, ora declarados, será em até 60 (sessenta) dias a contar da data de aprovação pelo Conselho de Administração. Assunto apresentado pela Diretora Financeira e de Relações com Investidores, Paula Vasques Bittencourt; **5.6** aprovar, conforme parecer favorável do Conselho Fiscal em reunião de 25 de março de 2010 e em atendimento à instrução normativa da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 371, o estudo técnico elaborado pela Diretoria Financeira e de Relações com Investidores e pelo Departamento de Planejamento Estratégico e Desempenho Empresarial referente à projeção de lucratividade da COPASA MG, que evidencia a capacidade de realização de Ativo Fiscal Diferido em um prazo máximo de 10 anos. Assunto apresentado pela Diretora Financeira e de Relações com Investidores, Paula Vasques Bittencourt; **5.7** aprovar a proposta sobre a Meta da margem EBITDA de acordo com o Planejamento Estratégico. Assunto apresentado pela Diretora Financeira e de Relações com Investidores, Paula Vasques Bittencourt; **5.8** recomendar para deliberação da Assembleia Geral, conforme artigos 15, 25, e 33, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, a manutenção da verba anual para remuneração compreendendo: honorários, licenças remuneradas, participação nos lucros, benefícios e encargos sociais decorrentes dos administradores da Companhia, no montante de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo R\$4.315.503,00 (quatro milhões, trezentos e quinze mil e quinhentos e três reais) para os membros da Diretoria Executiva; R\$536.691,00 (quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais) para os membros do Conselho de Administração e R\$147.806,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e seis reais) para os

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

membros do Conselho Fiscal. Assunto apresentado pelo Diretor Presidente, Ricardo Augusto Simões Campos; **5.9** autorizar, conforme artigo 21, alínea “m” do Estatuto Social da Companhia, a autorização para a instauração de processo administrativo licitatório, referente à execução das obras, projetos, perfuração de poços, gerenciamento e fiscalização das obras para implantação dos sistemas simplificados de abastecimento de água em 370 (trezentos e setenta) escolas estaduais rurais, bem como análise bacteriológica e acompanhamento da qualidade de água em 3.555 (três mil, quinhentas e cinquenta e cinco) escolas estaduais, no Estado de Minas Gerais, para atender ao Programa Água nas Escolas - Lotes I a VII, incluindo o correspondente fornecimento de materiais e equipamentos, no montante de até R\$15.530.799,19 (quinze milhões, quinhentos e trinta mil, setecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), com prazo de execução previsto de 18 (dezoito) meses, conforme estabelecido no convênio nº 62.1.3.1079/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEE), a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (SEDRU) e a COPASA MG, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 23/03/2010, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 129/10. Assunto apresentado pelo Diretor de Meio Ambiente e de Novos Negócios, Carlos Gonçalves de Oliveira Sobrinho; **5.10** autorizar, conforme artigo 21, alínea “m” do Estatuto Social da Companhia, e objetivando cumprir os compromissos assumidos pela Empresa junto ao Município em função da assunção da concessão de esgoto, a instauração de processo administrativo licitatório, referente às obras, serviços e materiais para implantação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Pedra Azul, contemplando rede coletora, ligações de esgoto, estações elevatórias e suas linhas de recalque e a estação de tratamento de esgoto, no montante de até R\$9.393.122,00 (nove milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e vinte e dois reais), com prazo de execução previsto de 24 (vinte e quatro) meses. Determinar, ainda, que a emissão da Ordem de Serviço para as referidas obras fica condicionada à assinatura do Contrato de Programa entre a COPASA MG e o município de Pedra Azul, bem como à conclusão da negociação do débito existente da Prefeitura Municipal, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 02/03/2010, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 094/10. Assunto apresentado pelo Chefe do Departamento Operacional Nordeste, Sérgio da Costa Ramos. Aprovar, ainda, a criação do Comitê de Investimento, composto do representante do Conselho de Administração, Roberto Diniz Junqueira Neto; da Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, Paula Vasques Bittencourt e do Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico e Desempenho Empresarial, Juarez Pereira da Silva Panisset; **5.11 referendar**, conforme artigo 21, alínea “m” do Estatuto Social da Companhia, a autorização para a formalização do III Termo Aditivo de valor e prazo ao contrato nº 08.0631, referente à prestação de serviços de administração e portaria, proteção de bens patrimoniais, recepção, higienização, limpeza e conservação de instalações prediais, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, a serem prestados em diversas unidades do Departamento Operacional Norte, acrescendo-o em R\$2.913.724,20 (dois milhões, novecentos e treze mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), já computados o acréscimo feito no II Termo Aditivo no valor de R\$561.225,00 (quinhentos e

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

sessenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais), prorrogando o prazo por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, totalizando com esse aditamento o montante de R\$8.179.947,60 (oito milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) e passando seu vencimento para 11/03/2011, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 09/03/2010, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 101/10. Assunto apresentado pelo Chefe do Departamento Operacional Norte, Daniel Antunes Neto; **5.12** autorizar, conforme artigo 21, alínea “m” do Estatuto Social da Companhia, a formalização do II Termo Aditivo de valor e prazo ao contrato de nº 09.1062, referente ao fornecimento de créditos eletrônicos de vales transporte, a cessão de uso do cartão Ótimo vale transporte e a prestação de serviço de carga a bordo de créditos eletrônicos de vale transporte, por meio do aplicativo “WEBSIGOM”, acrescendo-o em igual valor de R\$5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais) e passando seu vencimento para 05/05/2011, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 09/03/2010, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 108/10. Assunto apresentado pela Superintendente de Recursos Humanos, Lúcia Maria Aguiar Garcia; **5.13** aprovar, conforme artigo 21, alínea “h” do Estatuto Social da Companhia a extinção das seguintes Normas de Procedimentos: nº 78-014/1 “Disposições Gerais - Manual do Sistema de Apoio Administrativo”; nº 78-023/0 “Serviços de COPA/SEDE”; nº 79-002/0 “Classificação e Codificação dos Materiais”; nº 95-009/0 “Padronização de Móveis dos Escritórios Administrativos”; nº 77-042/1 “Disposições Gerais - Manual de Pessoal”; nº 77-043/0 “Recrutamento e Seleção”; nº 77-045/0 “Admissão”; nº 77-046/0 “Carteira de Trabalho e Previdência Social”; nº 77-048/0 “Ficha de Registro Funcional”; nº 77-050/0 “Pagamento a Pessoal”; nº 77-057/0 “Inspeções de Trabalho e Recolhimento de Obrigações”; nº 77-098/0 “Recolhimento de Obrigações”; nº 78-046/0 “Caderneta de Vacinação”; nº 79-027/1 “Recrutamento e Seleção de Recursos humanos para o Interior”; nº 80-040/0 “Concessão de Benefícios de Saúde”; nº 96-003/0 “Credenciamento de Profissionais em Benefícios de Saúde”; nº 91-002/0 “Execução de Serviços Especiais em Modo Batch”; nº 77-024/2 “Disposições Gerais - Manual Comercial”; nº 77-039/0 “Sanções”; nº 77-004/0 “Programação, Movimentação e Controle Financeiro para Escritórios do Interior”; nº 77-090/0 “Das Ações Ordinárias e Preferenciais da COPASA MG”; nº 78-010/0 “Do Controle de Financiamento”; nº 78-013/0 “Do Funcionamento dos Caixas”; nº 78-047/0 “Credenciamento para Autorização de Pagamentos”; nº 79-014/0 “Disposições Gerais do Manual Financeiro da DVTS”; nº 79-017/1 “Conta Bancária Fundo Rotativo”; nº 91-005/0 “Controle Administrativo/Contábil de Empreendimentos”; nº 95-010/1 “Movimentação de Conta Corrente no Interior”; nº 85-001/1 “Reembolso de IAPAS sobre Pagamentos Efetuados a Terceiros”; nº 85-006/8 “IR na Fonte sobre Pagamentos Efetuados a Terceiros pelos Distritos”; nº 88-001/1 “Inscrição na Junta Comercial e CGC de Novos Escritórios”; nº 91-004/3 “Recolhimento de Contribuição Previdenciária decorrente de Pagamentos Efetuados a Trabalhadores Autônomos ou Avulsos”; nº 92-003/0 “Recolhimento de IR Retido na Fonte- IRRF e Adicional de Imposto de Renda - AIR”; nº 92-004/0 “Incentivos Fiscais”, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

09/03/2010, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 110/10. Assunto apresentado pelo Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico e Desempenho Empresarial, Juarez Pereira da Silva Panisset; **5.14** foi apresentado pelo Gerente Adjunto do Projeto Estruturador - Meta 2010, Ronaldo Matias de Sousa, o acompanhamento das ações da COPASA MG relativas ao Programa Estruturador do Estado de Minas Gerais: "Meta 2010 - Revitalização do Rio das Velhas", destacando a realização do referido programa até março de 2010. **6 Assuntos Gerais: 6.1.** dando continuidade à apresentação realizada na reunião do Conselho de Administração de 19/12/2008, o Diretor de Operação Sudoeste, Diego Leonardo de Andrade Carvalho, apresentou a conclusão da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Móvel, que tem por objetivo agilizar o início da operação de novas concessões de esgotamento sanitário; **6.2.** o Diretor Presidente, Ricardo Augusto Simões Campos explanou sobre a situação do Plano Previdencial Complementar dos empregados da COPASA MG, considerando os seguintes pontos: i) a avaliação atuarial de 2009, efetuada por atuário contratado pela Previminas, que apresenta um déficit no Plano de R\$44,9 milhões, devendo ser equacionado pela instituição de contribuição extraordinária, a partir de março de 2010; ii) o Termo de Compromisso nº 09.2895 de 23/11/2009, firmado entre a COPASA MG e a Previminas; iii) o ofício DISE 017/2010 de 22 de março da Previminas, informando sobre a necessidade da contribuição extraordinária, no percentual de 11% (onze por cento) para Patrocinadora e Participantes e 0,457% (zero, quatrocentos e cinquenta e sete por cento) para todos os assistidos; e iv) o ofício 591/PREVIC de 19/03/2010 que, em resposta à consulta feita pela Previminas, informa que não há margem para adiar a contribuição extraordinária. Diante do exposto, foi aprovada a instituição da contribuição extraordinária de 11% (onze por cento) para Patrocinadora e Participantes e 0,457% (zero, quatrocentos e cinquenta e sete por cento) para todos os assistidos. **6.3.** foi apresentada e aprovada a estratégia previdencial a ser utilizada no processo de fechamento, saldamento e constituição do novo Plano Previdencial da COPASA MG, bem como o regulamento consolidado do fechamento do Plano Previdencial - RP1 - COPASA MG. Assunto apresentado pelo Diretor Presidente, Ricardo Augusto Simões Campos; **6.4** o Diretor Presidente, Ricardo Augusto Simões Campos apresentou e foi autorizada, conforme artigo 41 do Estatuto Social da Companhia, a homologação do processo administrativo licitatório nº 0520100081, referente à contratação de serviços de Seguro de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e/ou Administradores de Sociedades Comerciais, para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da COPASA MG e suas Subsidiárias, cujo valor adjudicado foi de R\$89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais) e prazo previsto de 5 (cinco) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 23/03/2010, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 148/10; **6.5** - aprovar a criação do Projeto Estratégico, vinculado à Presidência, com vistas à elaboração e implantação do Novo Sistema Integrado Gestão Comercial, que irá substituir o atual Sistema Comercial - SICOM, para possibilitar uma melhor integração dos processos comerciais, modernização tecnológica e atendimento das necessidades da Empresa. Aprovar a criação do cargo de Coordenador Estratégico que será responsável pela condução das atividades necessárias à elaboração e implantação do Novo Sistema de Gestão Comercial, com

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

vigência até a data de término do período de operação assistida. Assunto apresentado pelo Diretor Presidente, Ricardo Augusto Simões Campos; **6.6.** exonerar do cargo de Diretor de Operação Sudoeste, a partir de 1º de abril de 2010, Diego Leonardo de Andrade Carvalho, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF 993.165.526-72, Carteira de Identidade MG-7.575.448. Até a designação do substituto pelo Conselho de Administração, proceder-se-á conforme disposto no parágrafo segundo do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma de sumário, depois lida, aprovada e assinada por mim, Vespasiano Álvaro de Souza, Secretário, e pelo Procurador Jurídico, José Veloso Medrado, que atestou que as deliberações desta Reunião estão de acordo com as normas da Empresa e a legislação vigente. Assinam, ainda, os Conselheiros presentes: Alberto Duque Portugal, Alfredo Vicente Salgado Faria, Enio Ratton Lombardi, Euclides Garcia de Lima Filho, Flávio José Barbosa de Alencastro, João Fleury, José Carlos Carvalho, Ricardo Augusto Simões Campos e Roberto Diniz Junqueira Neto. Belo Horizonte, 26 de março de 2010.

Alberto Duque Portugal
Conselheiro

João Fleury
Presidente do Conselho

Alfredo Vicente Salgado Faria
Conselheiro

José Carlos Carvalho
Conselheiro

Enio Ratton Lombardi
Conselheiro

Ricardo Augusto Simões Campos
Vice-Presidente do Conselho

Euclides Garcia de Lima Filho
Conselheiro

Roberto Diniz Junqueira Neto
Conselheiro

Flávio José Barbosa de Alencastro
Conselheiro

José Veloso Medrado
Procurador Jurídico

Vespasiano Álvaro de Souza
Secretário